



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 889/2008

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT**.

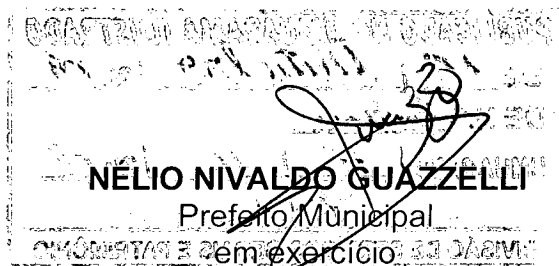
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 30 de junho de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº5.649.070-1-SSP-PR, nomeada em 02 de junho de 2003 sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 6959/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 729 de 24 de julho de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 15 | Outubro | 20 08

DE N.º 8.410

UMUARAMA, 15 | 10 | 20 08

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO